DECRETO Nº 5679/2024

<u>**SÚMULA**</u>: Concede elevação de Nível - Pessoal Magistério, e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que assegura a Lei Municipal nº **875/2012** de **10/04/2012**.

<u>D E C R E T A</u>:

Art.1º - Fica concedido elevação de Nível ao Pessoal do Magistério Municipal - Progressão Horizontal, conforme dispõe o Art. 12 do Plano de Cargos do Magistério - Lei Municipal nº 875/2012, em conformidade com os Níveis de referência especificada no Anexo I da referida Lei.

NOME:	CLASSE	<u>NÍVEL</u>
CLAUDIA MAFRA DA CUNHA	C	16
DANILA ROSANE SCHMITZ	С	16

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu -Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

> LEONIR ANTÔNIO GELHEN PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO